



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 3640/2012**

Altera o Decreto nº 3590/2012, de 07 de agosto de 2012, que dispõe sobre Utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que indica situado na Av. Elmo Serejo Farias, Centro CIA, Simões Filho-BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "M" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 8161/2012 da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, e do formal de partilha de 09 de setembro de 2009, extraído dos Autos nº 14098604555-1.

### **DECRETA:**

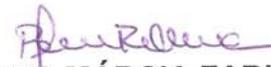
**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 3590/2012, de 07 de agosto de 2012, consistente à proprietária do imóvel de que trata o caput do referido Decreto, onde se lê: pertencente a Sra. Alice Monteiro, **leiam-se pertencente aos Srs.e Sras Artur Ricardo de Oliveira Monteiro, Sérgio de Oliveira Monteiro, Alda Maria Monteiro de Camargo, Ana Cristina Monteiro Perez e Maria Alice Oliveira Monteiro**, conforme Formal de Partilha extraído dos Autos nº 14098604555-1, do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Simões Filho.

**Art. 2º** - Os demais artigos continuam inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2012.

  
**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA**  
CHEFE DE GABINETE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO